

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DA PRESIDENTE INTERINA**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5480
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018**

DESIGNA FISCAIS E SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO Nº 117/2018.

A PRESIDENTE INTERINA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN-RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-12/006/100102/2018, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designadas as servidoras Flora Beatriz Costa Neves, Assistente Técnico de Identificação Civil, ID Funcional nº 5028336-7, como fiscal, e Thaiany Alexandre Pinto, Assistente Técnico de Identificação Civil, ID Funcional nº 5028523-8, como suplente, para atuarem na fiscalização do Convênio nº 117/2018, firmado entre o DETRAN/RJ e a Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2018.

FERNANDA PEREIRA CURDI
PRESIDENTE INTERINA DO DETRAN-RJ